



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000146/2026
Processo: 11343-00 2026
Autoria: Letícia Delgado, Zé Márcio-Garotinho
Ementa: Altera a Lei nº 12.924, de 06 de fevereiro de 2014.

Parecer Carlos José de Souza - Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação

Trata-se do Projeto de Lei nº 146/2026, que "Altera a Lei nº 12.924, de 06 de fevereiro de 2014".

Passa-se à análise da matéria.

Examinado o conteúdo dos autos, especialmente o parecer emitido pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, verifica-se que o presente Projeto de Lei reúne condições para apreciação no âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação.

Nos termos do artigo 72, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete a esta Comissão manifestar-se sobre proposições relacionadas à ciência, tecnologia, inovação, comunicação, desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico, bem como acompanhar, estudar e fomentar iniciativas legislativas voltadas à modernização e ao aperfeiçoamento das políticas públicas municipais nessas áreas.

No caso em análise, observa-se que a proposição guarda relação com as atribuições desta Comissão, uma vez que promove alteração em legislação municipal já existente, inserindo-se no contexto de aprimoramento normativo e de adequação das políticas públicas às demandas atuais da sociedade.

A matéria, portanto, revela pertinência temática com o campo de atuação desta Comissão, especialmente por envolver aspectos ligados à comunicação, à modernização e ao desenvolvimento de instrumentos que podem contribuir para maior eficiência e organização no âmbito municipal.

Dessa forma, não se verifica, sob a ótica desta Comissão, impedimento ao regular prosseguimento da proposição legislativa.

Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 146/2026, por entender que a matéria se encontra apta à regular tramitação legislativa, reservando-se a manifestação de voto para o momento oportuno de deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 20 de maio de 2026.



Carlos José de Souza

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

